



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



INDICAÇÃO Nº 019/2025

Senhor Presidente,

JÚNIO AFONSO DIAS; AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR; CLEOMAR FARIA GONLAVES; DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA; EDEVAIR DE MELO SILVA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal, que seja novamente concedido transporte para os trabalhadores da indústria de Borracha Borhevea.

JUSTIFICATIVA

A concessão do transporte para os trabalhadores da indústria de borracha Borhevia é essencial, pois muitas famílias dependem desse emprego para garantir seu sustento. Facilitar o acesso ao trabalho é garantir a dignidade desses munícipes, contribuindo para o bem-estar social e o fortalecimento da economia local. Além disso, essa medida reforça o compromisso com a justiça social, oferecendo condições melhores de vida para a população trabalhadora.

Meridiano, 14 de fevereiro de 2025.

**JÚNIO AFONSO DIAS; AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR; CLEOMAR FARIA GONLAVES;
DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA; EDEVAIR DE MELO SILVA**
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c526a0dda4d1f4f47913340ccbb48f10e31717ae83b07cab306ad6e3ac2e0ad
<https://valida.ae/9b5b1fcbcacaa88e6d1f668e79bb393e007bcd3dc7054897>

